



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 2/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que possibilitem o reajuste dos valores das diárias pagas aos motoristas de ambulância.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2019.

CHANDELLEY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o serviço de ambulância que temos em nosso Município é de suma importância, pois transportam pacientes para seus devidos tratamentos em hospitais da região, porém o valor pago aos motoristas como diárias torna-se insuficiente para que o mesmo possa fazer uma refeição digna, e muitas vezes esse valor tem que ser complementado do próprio bolso, o que não é correto, pois ele está a serviço do Município.

Considerando que os valores pagos aos motoristas são estipulados da seguinte maneira: para viagem de 4 horas até 13 horas fora do Município, o valor pago é de R\$ 32,50; de 13 horas até 17 horas, o valor pago é de R\$ 48,75; de 17 horas até 21 horas, o valor pago é R\$ 65,00; e para viagens acima de 21 horas o valor pago é de R\$ 97,50.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revisão destes valores de diárias, atendendo assim os anseios dos referidos motoristas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova estudos para atender o pleito supramencionado.

